



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 01.671.519/0001-64**



**ERRATA 001 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020**

**OS TERMOS DO EDITAL SÃO CORRIGIDOS POR ESTA ERRATA, PASSANDO A VIGORAR OS AQUI ESTABELECIDOS**

**ONDE SE LÊ:**

**9.** As inscrições serão realizadas via e-mail, visando evitar aglomeração, através do endereço [semesjp@gmail.com](mailto:semesjp@gmail.com), gratuitas, no período de 19 a 24 de junho de 2020.

**LEIA-SE:**

**9.** As inscrições serão realizadas via e-mail, visando evitar aglomeração, através do endereço [semesjp@gmail.com](mailto:semesjp@gmail.com), gratuitas, no período de 15 a 19 de junho de 2020.

...

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES**

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL*	REQUISITOS	ZONA DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	CR	40h	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR CONCLUÍDA OU ESTAR CURSANDO A PARTIR DO 5º PERÍODO	URBANA	R\$ 2.886,15 para 40h
002	PROFESSOR DE APOIO ESCOLAR	CR	40h	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO OU QUE	URBANA	R\$ 1.045,00 para 40h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 01.671.519/0001-64**



				TENHA CONCLUÍDO O TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – TEDI.		
003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	40h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NOS RESPECTIVO CONSELHO	URBANA	R\$ 2.886,15 para 40h
004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	CR	40h	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO CONCLUÍDA OU ESTAR CURSANDO O 5º PERÍODO	RURAL	R\$ 2.886,24 para 40h
005	PROFESSOR DE APOIO ESCOLAR	CR	40h	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO OU QUE TENHA CONCLUÍDO O TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – TEDI.	RURAL	R\$ 1.045,00 para 40h
006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	240h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO RECEPTIVO CONSELHO	RURAL	R\$ 2.886,15 para 40h

(\*) A carga horária será de acordo com a necessidade da escola de lotação.

**LEIA-SE:**

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES**

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL*	REQUISITOS	ZONA DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	CR	40h	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR CONCLUÍDA OU ESTAR CURSANDO A PARTIR DO 5º PERÍODO	URBANA	R\$ 2.886,15 para 40h
002	PROFESSOR DE APOIO ESCOLAR	CR	40h	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO OU QUE TENHA CONCLUÍDO O TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – TEDI.	URBANA	R\$ 1.400,00 para 40h
003		CR	40h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM	URBANA	R\$ 2.886,15 para 40h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 01.671.519/0001-64**



	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NOS RESPECTIVO CONSELHO		
004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	CR	40h	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO CONCLUÍDA OU ESTAR CURSANDO O 5º PERÍODO	RURAL	R\$ 2.886,15 para 40h
005	PROFESSOR DE APOIO ESCOLAR	CR	40h	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO OU QUE TENHA CONCLUÍDO O TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TEDI.	RURAL	R\$ 1.400,00 para 40h
006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	40h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO RECEPTIVO CONSELHO	RURAL	R\$ 2.886,15 para 40h

(\*) A carga horária será de acordo com a necessidade da escola de lotação.

...

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	09/06/2020
02. Período de inscrição.	19 a 24/06/2020
07. Divulgação do resultado preliminar.	26/06/2020
08 Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	29/06/2020
09. Publicação do resultado definitivo para homologação.	1º/07/2020

**LEIA-SE:**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 01.671.519/0001-64**



ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	09/06/2020
02. Período de inscrição.	15 a 19/06/2020
03. Divulgação do resultado preliminar.	26/06/2020
04. Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	29/06/2020
05. Publicação da decisão sobre os recursos.	1º/07/2020
06. Publicação do resultado definitivo para homologação.	1º/07/2020

...

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO IV**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

1. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Nível Superior			Especialização	
	Nível Superior Incompleto (Cursando)	Nível Superior Completo em outra área	Nível Superior Completo na área	Na área	Em outra área
	2,0	3,0	5,0	1,0	0,5
2. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (Serão avaliados os cursos realizados nos últimos 2 anos, com somatória de no máximo 3)	Na área		Outra área		
	0,5		0,25		
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Até 2 anos na área	De 2 a 4 anos na área		Mais de 1 ano em outra área	
	2,0	3,0		1,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 01.671.519/0001-64



LEIA-SE:

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

1. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Nível Superior			Especialização	
	Nível Superior Incompleto (Cursando)	Nível Superior Completo em outra área	Nível Superior Completo na área	Na área	Em outra área
	2,0	3,0	5,0	1,0	0,5
2. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (Serão avaliados os cursos realizados nos últimos 2 anos, com somatória de no máximo 3) carga horária 40h,	Na área		Outra área		
	0,5		0,25		
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Até 2 anos na área		De 2 a 4 anos na área		Mais de 1 ano em outra área
	2,0		3,0		1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0				

São João do Piauí/PI, 09 de junho de 2020.

*Edmundo Felipe Borges Filho*

Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 01.671.519/0001-64**



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020**

O Município de São João do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará processo seletivo, por meio de análise de currículo, para cadastro reserva, visando possível substituição de professores efetivos, nos termos da Lei Municipal nº 357/2017.

1. O processo seletivo será regido por este edital e sua realização ficará a cargo da comissão organizadora nomeada para esse fim.

2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente edital.

2.1 O código do cargo, o pré requisito/escolaridade e a remuneração mensal, encontram-se dispostos no **Anexo I** deste edital.

3. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá a análise de currículo, com pontuação de 0 a 10.

4. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas/contratados por este certame, aos candidatos portadores de necessidades especiais.

5. O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas destinadas os portadores de necessidades especiais no ato da inscrição.

6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.

7. O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

- a) Anexo I – Demonstrativo do cargo;
- b) Anexo II – Atribuição do cargo;
- c) Anexo III – Cronograma de Execução do Certame;
- d) Anexo IV – Critérios de pontuação do Currículo;
- e) Anexo V – Formulário de inscrição;
- f) Anexo VI – Formulário de recurso.

8. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos pré-requisitos do cargo;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
- l) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião do cargo a ser ocupado;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 01.671.519/0001-64**



**8.1.** Não será investido ao cargo temporário o candidato que acumular cargo público, ressalvados os casos previstos na Constituição ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.

**9.** As inscrições serão realizadas via e-mail, visando evitar aglomeração, através do endereço **semesjp@gmail.com**, gratuito, no período de 19 a 24 de junho de 2020.

**10.** No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar currículo devidamente comprovado, apresentar o formulário de inscrição preenchido e assinado por sua pessoa ou por procurador devidamente habilitado (documentado);

**10.1.** Em razão das medidas de isolamento social, quando da possível contratação do candidato, este deverá apresentar os documentos originais para comprovação do currículo, sob pena de exclusão do certame.

**11.** O processo de seleção será coordenado pela comissão organizadora, nomeada por ato do Secretário Municipal de Educação.

**11.1.** Não poderá ser membro da comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito neste processo seletivo.

**12.** Os critérios e pontuações do currículo estão dispostos no Anexo IV deste edital.

**12.1** A falta de algum documento essencial exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do candidato.

**13.** Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 29 de junho, de acordo com o calendário, após divulgação do resultado preliminar.

**14.** Os recursos de que tratam o item anterior deverão ser protocolados por meio eletrônico para o e-mail **semesjp@gmail.com**.

**15.** O candidato será classificado por ordem decrescente de pontuação.

**15.1.** Serão utilizados para fins de desempate os critérios abaixo na seguinte ordem:

**15.1.1** Maior idade

**15.1.2** Maior tempo de experiência profissional

**16.** A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo à necessidade da demanda municipal, podendo recair sobre a zona rural.

**17.** O prazo da contratação temporária resultante deste edital será até o final do período letivo de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação municipal.

**18.** A remuneração paga aos profissionais contratados será proveniente da receita de FUNDEB e demais despesas atinentes à educação.

**19.** A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

**20.** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

São João do Piauí/PI, 08 de junho de 2020.

*Edmundo Felipe Borges Filho*

Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 01.671.519/0001-64**



**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES**

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL*	REQUISITOS	ZONA DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	CR	40h	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR CONCLUÍDA OU ESTAR CURSANDO A PARTIR DO 5º PERÍODO	URBANA	R\$ 2.886,15 para 40h
002	PROFESSOR DE APOIO ESCOLAR	CR	40h	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO OU QUE TENHA CONCLUÍDO O TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – TEDI.	URBANA	R\$ 1.045,00 para 40h
003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	40h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NOS RESPECTIVO CONSELHO	URBANA	R\$ 2.886,15 para 40h
004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	CR	40h	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO CONCLUÍDA OU ESTAR CURSANDO O 5º PERÍODO	RURAL	R\$ 2.886,24 para 40h
005	PROFESSOR DE APOIO ESCOLAR	CR	40h	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO OU QUE TENHA CONCLUÍDO O TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – TEDI.	RURAL	R\$ 1.045,00 para 40h
006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	240h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO RECEPTIVO CONSELHO	RURAL	R\$ 2.886,15 para 40h

(\*) A carga horária será de acordo com a necessidade da escola de lotação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 01.671.519/0001-64**



**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**CARGO: PROFESSOR**

Planejar e ministrar aulas nas diversas áreas/disciplinas, cumprindo os dias letivos e horas-aula estabelecidas na Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da Escola atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e a formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, ético, para as relações interpessoais e de inserção social dos educados, zelando assim pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos para possibilitar seu desenvolvimento integral através de meios que sane as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, proporcionando o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Manter em ordem e atualizados documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos alunos. Elaborar relatórios diversos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**CARGO: PROFESSOR DE APOIO ESCOLAR**

Elaborar as atividades adaptadas aos educados com necessidade específica mediar comunicação com o responsável do aluno, encaminhando para o Atendimento Tele Educacional, participar dos encontros socializadores on-line com o núcleo pedagógico (pedagogo, psicopedagogo e psicólogo). Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 01.671.519/0001-64**



**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	09/06/2020
02. Período de inscrição.	19 a 24/06/2020
07. Divulgação do resultado preliminar.	26/06/2020
08 Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	29/06/2020
09. Publicação do resultado definitivo para homologação.	1º/07/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 01.671.519/0001-64**



**ANEXO IV**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

1. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Nível Superior			Especialização	
	Nível Superior Incompleto (Cursando)	Nível Superior Completo em outra área	Nível Superior Completo na área	Na área	Em outra área
	2,0	3,0	5,0	1,0	0,5
2. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (Serão avaliados os cursos realizados nos últimos 2 anos, com somatória de no máximo 3)	Na área		Outra área		
	0,5		0,25		
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Até 2 anos na área		De 2 a 4 anos na área		Mais de 1 ano em outra área
	2,0		3,0		1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 01.671.519/0001-64**



**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020–SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**CARGO:** \_\_\_\_\_ **CÓDIGO:** \_\_\_\_\_

**DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS OS PORTADORES DE**  
**NECESSIDADES ESPECIAIS: ( ) SIM ( ) NÃO**

**DADOS PESSOAIS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**R.G.:** \_\_\_\_\_ **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO (Rua, nº, bairro):** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ **CIDADE** \_\_\_\_\_ **ESTADO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE FIXO: ( )** \_\_\_\_\_ **CELULAR: ( )** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**CURRÍCULO COM:** \_\_\_\_\_ **PÁGINAS**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 01.671.519/0001-64**



**ANEXO VI**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**RECORRENTE (NOME COMPLETO):**

**RG:**

**CPF:**

**ENDEREÇO:**

**RAZÕES DE RECURSOS:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

**Assinatura Recorrente:**